

+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 30/2021 PREGÃO PRESENCIAL № 07/2021

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CPNJ sob nº. 01.610.566/0001-06, com sede a Rua Roberto Hemkemaier, n°. 200, centro, em Palmeira/SC, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA, por meio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, comunicam aos interessados que farão realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE— INSTALAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO". Os envelopes de "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município — Rua Roberto Hemkemaier, n°. 200, centro. O Credenciamento será feito a partir das 13h30min do dia 07.06.2021. Abertura da sessão será às 13h50min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como pela Lei Federal n.º 8.666/93, nos casos omissos. Os interessados na aquisição do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de PALMEIRA, conta corrente nº 75-7, agência 3082, da Caixa Econômica, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao sítio http://www.palmeira.sc.gov.br. Impugnações ou questionamentos acerca do edital, inclusive os de ordem técnica, serão respondidos pela Pregoeira exclusivamente por meio eletrônico por meio do endereco licitacoes@palmeira.sc.gov.br. desde que enviados a este e-mail no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, sendo de responsabilidade dos interessados a consulta ao sítio http://www.palmeira.sc.gov.br para obter informações sobre esta licitação.

1 - DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a "<u>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE— INSTALAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO</u>, de acordo com as especificações do Anexo II, que passa a fazer parte integrante deste Edital.

2 – DA CONSULTA, DAS INFORMAÇÕES E DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

- 2.1 O processo de licitação, com o Edital e seus anexos, poderá ser <u>consultado</u> sem qualquer custo, por qualquer interessado, junto ao Setor de Licitações, situado no Paço Municipal, localizado na Rua Roberto Hemkemaier, n°. 200, centro, em Palmeira/SC, das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira.
- 2.2 Os interessados na <u>aquisição</u> do Edital e seus anexos em via impressa deverão apresentar comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome da Prefeitura Municipal de PALMEIRA, conta corrente nº 75-7, agência 3082, da Caixa Econômica, ou poderão adquirir gratuitamente, em via digital, junto ao junto ao sítio https://www.palmeira.sc.gov.br.
- 2.3 A Pregoeira prestará os <u>esclarecimentos</u> necessários, inclusive os de caráter estritamente técnicos, e responderá às <u>dúvidas</u> e <u>questionamentos</u> suscitados exclusivamente por e-mail, através do endereço <u>licitacoes@palmeira.sc.gov.br</u>, desde que enviados a este e-mail no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data designada para a abertura da sessão, e confirmados na forma do item 3.4.
- 2.4 Os <u>esclarecimentos</u> mais corriqueiros, de maior relevância e acerca da <u>interpretação</u> do edital poderão ser disponibilizados no sítio <u>http://www.palmeira.sc.gov.br</u>, ocasião em que seu conteúdo vinculará as decisões da Pregoeira, considerando-se integrantes deste edital, pelo que será responsabilidade do interessado consultar referido sítio antes da participação na licitação.
- 2.4.1 Caso a resposta da Pregoeira implique <u>modificação/alteração</u> do edital, proceder-se-á de acordo com o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.
- 2.5 Os interessados deverão consultar o sítio da Prefeitura Municipal de PALMEIRA http://www.palmeira.sc.gov.br para obter informações sobre esta licitação, facultado a este Órgão o envio



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC. CEP 88.545-000

de informações por outro meio.

3 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 3.1 As impugnações ao edital deverão ser dirigidas à Pregoeira, por meio do endereço eletrônico licitacoes@palmeira.sc.gov.br ou protocoladas no Setor de Licitações, situado no endereço indicado no Preâmbulo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para sessão do pregão.
 - 3.1.1 Somente serão consideradas recebidas, dentro do prazo legal acima estabelecido, as impugnações que forem protocoladas ou registradas eletronicamente por uma das formas previstas no item 3.1.
- 3.2 A Pregoeira opinará, de forma fundamentada, pela procedência ou improcedência das impugnações, podendo antes ouvir a Equipe de Apoio, e serão decididas pela Autoridade Superior, em 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da impugnação.
- 3.3 A decisão que determinar a modificação dos termos do Edital ensejará sua republicação, reabrindose os prazos inicialmente estabelecidos, exceto quando, inquestionavelmente, as alterações não afetarem a formulação das propostas.
- 3.4 As mensagens enviadas de alguns provedores ao endereço eletrônico indicado no item 3.1 poderão ser consideradas pelo provedor como *spans* ou não ser recebidas devido a suspeita de ameaça digital. É responsabilidade do impugnante confirmar o recebimento do e-mail pelo telefone (49) 3238-0040, durante o horário de expediente, caso não tenha recebido a confirmação de recebimento imediatamente ao envio.
- 3.5 A impugnação não impedirá o impugnante de participar desta licitação até decisão definitiva, salvo se considerado inabilitado ou apresentar as restrições à participação, nos termos deste edital.
- 3.6 Quaisquer interessados nesta licitação, poderá, entretanto, mesmo após o prazo do item 3.1, protocolar, sem efeito de recurso, informação de ilegalidades que viciariam este edital, apenas para efeitos de possibilitar a Administração Pública rever seus próprios atos (autotutela).
- 3.7 Se procedente e acolhida a impugnação do edital, será comunicada a decisão por meio do sítio http://www.palmeira.sc.gov.br, procedendo-se aos ajustes necessários no edital e designando-se nova data para a realização do certame, publicando-se o aviso nos mesmos meios de divulgação inicialmente utilizados.

4 - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

- 4.1 O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, período em que os proponentes ficarão obrigados aos seus termos, só sendo liberados dos compromissos decorrentes deste edital se não forem convocados para a contratação neste período.
- 4.2 O prazo de vigência do(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação ficará adstrito aos respectivos créditos orçamentários do ano base de 2021.
- 4.3 O prazo para a entrega dos produtos será realizado de acordo com a Minuta Contratual do Anexo IV, parte integrante deste edital.

5 - DO PAGAMENTO, REAJUSTE, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

5.1 – O pagamento, reajuste, revisão e atualização de valores serão realizados conforme Minuta Contratual constante no Anexo IV, parte integrante deste edital.

6 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta da dotação



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC. CEP 88.545-000

assim consignada no orçamento vigente para o Exercício de 2021:

70 - 1 . 2005 . 27 . 812 . 26 . 2.17 . 0 . 449000 Aplicações Diretas 270 - 1 . 2005 . 27 . 812 . 26 . 2.17 . 0 . 449000 Aplicações Diretas

7 - DA PARTICIPAÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS

- 7.1 As empresas regularmente constituídas e interessadas em participar da presente licitação deverão atender as condições deste edital e deverão participar isoladamente, não se permitindo consórcios.
- 7.2 A participação nesta licitação enseja na aceitação plena das disposições deste edital e de todos os seus anexos.
- 7.3 Não poderá participar da presente licitação o servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nem a pessoa que seja sócia ou que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com o pregoeiro ou qualquer dos membros da equipe de apoio.
- 7.4 Não poderão participar da presente licitação também a pessoa que esteja cumprindo a sanção de <u>suspensão</u> temporária do direito de participação em licitação (art. 87, inciso III, da Lei de Licitações); ou de <u>impedimento</u> de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios (art. 7º da Lei 10.520/2002); <u>ou que tenha sido declarada inidônea</u> para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade após o decurso do prazo mínimo de dois anos (art. 87, inciso IV, da Lei 8.666/93).
- 7.5 O interessado em participar da presente licitação deverá assinar declaração, sob as penas da lei, de acordo com o modelo constante no Anexo VIII, no intuito de provar não estar enquadrado nas situações descritas nos itens 7.3 e 7.4, acima.
- 7.6 Não poderá participar da presente licitação pessoa ou empresa com sócio majoritário que tenha sido condenado por ato de improbidade administrativa previsto na Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, pelo prazo fixado na sentença judicial correspondente, pelo que deverá o licitante assinar declaração, sob as penas da lei, de não haver tal impedimento, de acordo com o modelo constante no Anexo VII.

8 - DO CREDENCIAMENTO

- 8.1 Quando o interessado for representado por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, esta deverá apresentar cópia de sua Cédula de Identidade, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social em vigor, com as alterações contratuais vigentes, onde conste a mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como o objeto social, a qualificação dos atuais sócios e a administração da sociedade, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- 8.2 Caso seja representada por procurador ou preposto, este deverá apresentar procuração ou carta de credenciamento (podendo utilizar o ANEXO I como modelo) ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, contendo obrigatoriamente cópia da respectiva Cédula de Identidade, DEVENDO APRESENTAR, TAMBÉM, A MESMA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DO ITEM 8.1, a fim de comprovar os poderes do outorgante.
- 8.3 O interessado em se credenciar para participar da presente licitação ainda deverá apresentar Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo do ANEXO III.
- 8.4 Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 8.1, 8.2 e 8.3, deverão vir FORA DOS ENVELOPES de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.
- 8.5 Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em





+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

- 8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também (fora dos Envelopes nº 01 e 02, referentes respectivamente aos documentos de proposta e habilitação), DECLARAÇÃO (assinada pelo contador da empresa, sob as penas da lei, podendo utilizar o modelo do ANEXO VI deste Edital), ou Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.7 Nenhuma pessoa, física ou jurídica, poderá representar mais de um licitante.

9 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 9.1 A entrega dos envelopes nº 01 (proposta) e nº 02 (habilitação) deverá ocorrer no Setor de Licitações, situado no Paço Municipal, na Rua Roberto Hemkemaier, nº. 200, centro, **conforme dia e hora designado no preâmbulo deste edital.**
- 9.2 Poderão também ser remetidos os envelopes por correspondência registrada, por sedex, despachados por empresas que prestem serviços similares, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravios, atrasos ou qualquer outro problema na documentação.
- 9.3 Poderão ainda os documentos ser entregues pessoalmente à Pregoeira ou a um membro da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, até a hora da sessão referida no preâmbulo, sem qualquer tolerância quanto ao prazo de entrega dos envelopes.

10 - DA PROPOSTA

10.1 – A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, lacrado em seus fechos, indevassável, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA/SC PREGÃO PRESENCIAL № 07/2021 (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE) ENVELOPE № 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS"

- 10.2 A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:
- a) ser apresentada no formulário ANEXO II ou segundo seu modelo, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo as especificações detalhadas dos produtos cotados, segundo as exigências mínimas deste Edital e seus anexos;
- b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e, se for o caso, da Inscrição Estadual ou Municipal;
- c) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- d) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços totais, por item; e
- e) indicar as marcas dos itens cotados;
- 10.2.1 A proposta também <u>deverá</u> ser apresentada em *Pendrive* ou CD através do sistema Pública Cotação, disponível para *download* aos licitantes na página <u>www.palmeira.sc.gov.br</u> ou pelo email <u>licitações@palmeira.sc.gov.br</u>, facilitando assim o cadastro das propostas ante o elevado número de itens licitados. Maiores informações sobre este procedimento constam no Anexo II.
- 10.2.2 A licitante que não apresentar a proposta também na forma do item '10.2.1' será desclassificada. (Exigência para Processo Licitatório com mais de 10 itens)
- 10.3 Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas;



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

- 10.4 Recomenda-se aos senhores licitantes que, dentro do possível, utilizem o formulário anexo ao edital para maior celeridade da análise das propostas e redução de riscos de erros de elaboração das mesmas.
- 10.5 Não é obrigatório o comparecimento pessoal ou de representante para acompanhar o processamento da licitação, podendo optar pelo envio dos envelopes na forma do
- 8. Nestes casos, porém, o licitante não terá direito de participar da fase de lances sucessivos, nem de apresentar recurso administrativo quanto aos julgamentos da proposta e habilitação, conforme art. 4º, incisos XVIII e XX da Lei 10.520/2002.

11 – DA HABILITAÇÃO

11.1 – Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, lacrado em seus fechos, indevassável, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA/SC PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021 (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE) ENVELOPE Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO"

- 11.2 Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos documentos relacionados nos itens 11.2.1, 11.2.2, 11.2.3 e 11.2.4:
- 11.2.1 Para o licitante que optar por não se fazer presente à sessão e, portanto, não se credenciar na forma do item 8, será necessário constar <u>dentro do envelope de habilitação</u> os documentos necessários à comprovação da HABILITAÇÃO JURÍDICA, consistentes nos documentos referidos nos itens 8.1, 8.2, 8.3 e 8.6, em via original ou autenticada em cartório ou pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio.
- 11.2.2 A comprovação da REGULARIDADE FISCAL será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- f) Prova de Certidão Negativa de Débitos de Trabalhistas (CNDT);
- g) Declaração do licitante de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), conforme ANEXO V.
- 11.2.3 A comprovação da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
 - a) Certidão negativa de pedido de recuperação judicial, concordata ou falência, expedida pelo distribuidor da sede do(a) proponente, ou execução patrimonial, expedida no domicílio do(a) licitante.
 - b) considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º de Abril de 2019, as certidões dos modelos "cível" e "falência e concordata e recuperação judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente caso contrário não terão validade.
- 11.2.4 Para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
 - a) Comprovação de aptidão através de 01 (UM) Atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha executado contrato de fornecimento compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC. CEP 88.545-000

direito público ou privado;

- 11.3 Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. <u>Não serão aceitas cópias de documentos</u> obtidas por meio de aparelho fax. Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
- 11.4 Por força do disposto no art. 43, da Lei Complementar Federal nº 12.019, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal (das alíneas "a" a "f" do item "11.2"), mesmo que a documentação apresentada indique alguma restrição.
- 11.5 Por força do § 1º do art. 43 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da <u>regularidade fiscal</u> por microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.5.1 O benefício de que trata o item 11.5, não se estende a prova de regularidade trabalhista, subitem 11.2.2., do item F, do presente edital.
- 11.6 A microempresa ou a empresa de pequeno porte que não regularizar a documentação relativa à regularidade fiscal, no prazo estabelecido no item "11.5", decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a presente licitação, conforme § 2º, do art. 43, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 11.7 A certidão que não constar data de validade expressa será considerada válida por 60 (sessenta) dias a contar de sua emissão.
- 11.8 A certidão apresentada com data de validade vencida gera a inabilitação do licitante, salvo item 11.5.
- 11.9 A apresentação do Certificado de Registro Cadastral CRC não dispensa o licitante de apresentar os todos os documentos estipulados no edital do respectivo certame, mas substitui os documentos referidos expressamente no CRC cujas datas de validade ainda constem referidas como vigentes.
- 11.9.1 Qualquer licitante poderá solicitar à Pregoeira que esta consulte as informações disponibilizadas no sistema quanto aos CRC's apresentados pelos licitantes, diretamente e durante a sessão de habilitação, e o que se verificar será reduzido a termo na respectiva ata.
- 11.9.2 Obriga-se o licitante com CRC a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

12 - DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 12.1 No dia, hora e local designados no Edital, na presença dos licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de Credenciamento, conforme disposto no Item 8.
- 12.2 Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação.
- 12.3 Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

12.4 – Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.

12.4.1 - <u>Será desclassificada a proposta para o item que apresentar valor superior aos valores</u> constantes no anexo II.

- 12.4.2 Não será motivo para a desclassificação quando a proposta omitir informações consideradas necessárias por este edital, mas que já constem no documento de credenciamento ou quando seja possível suprir a falha em prazo a ser fixado pela Pregoeira, desde que não se refiram ao preço unitário, marca ou validade, quando exigidos.
- 12.5 No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.
- 12.6 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 12.7 A oferta dos lances deverá ser efetuada, por lote, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.
- 12.7.1 O licitante deverá adequar o lote e dos respectivos itens para que, a cada lance, o valor de cada item corresponda ao valor total do lote.
- 12.8 Dos lances ofertados não caberá retratação.
- 12.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preco apresentado pelo licitante.
- 12.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 12.11 Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço máximo fixado pelo edital ou acima do valor de mercado apurado e juntado nos autos do processo.
- 12.12 A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por lote, para que seja obtido preço ainda melhor.
- 12.13 Encerrada a fase de lances sucessivos, caso haja proposta de microempresa ou de empresa de pequeno porte que se mostre igual ou superior em até 05% (cinco por cento) da proposta apresentada com melhor classificação, estas poderão exercer o direito de preferência conferido pelo art. 44, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caso manifestem interesse em apresentar nova proposta que se apresente mais vantajosa para a Administração Pública, cobrindo àquela finalizada e até então melhor classificada.
- 12.13.1 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.14 Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições de habilitação.
- 12.15 No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados





+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

- 12.16 Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por lote.
- 12.16.1 Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada lote.
- 12.16.2 A Pregoeira manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes classificados, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los após este período, no prazo de mais 30 (trinta) dias, sob pena de inutilização dos mesmos.
- 12.17 Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

13 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 13.1 A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR PREÇO POR LOTE, desde que atendidas às exigências deste Edital.
- 14 DAS OBRIGAÇÕES DO(S) CONTRATADO(S)
- 14.1 O licitante declarado vencedor e que vier a firmar o contrato decorrente desta licitação fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o(s) acréscimo(s) ou a(s) supressão(ões) que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º, da Lei 8.666/93.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

- 15.1 Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 15.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante de acordo com o item 15.1 importará a decadência do direito de recurso.
- 15.3 Caberá, também, recurso administrativo nas hipóteses do art. 109 da Lei 8.666/93, processandose conforme as determinações desta lei, no que couber.
- 15.4 Não sendo interpostos recursos quanto ao julgamento das propostas, ou decididos os recursos, seguirá para a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor, por lote, seguindo-se à apresentação do resultado a Prefeita Municipal para a homologação.
- 15.5 O(s) recurso(s), porventura interposto(s), terá(ão) efeito suspensivo quando for referente à habilitação ou inabilitação de licitante e contra o julgamento da proposta.
- 15.6 Interposto recurso, proceder-se-á de acordo com os §§ do art. 109 da Lei 8.666/93.
- 15.7 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, ou o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida ao participar deste certame, sujeitando-se às penalidades do art. 7º da Lei 10.520/2002, consistindo no impedimento de licitar e contratar com o Município pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo de multa à adjudicatária de até 10% (dez por cento) sobre o valor





+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC. CEP 88.545-000

do total da(s) sua(s) proposta(s) declarada(s) vencedora(s) e demais cominações da Lei 8.666/93.

15. – A interposição de recursos e a apresentação de contra-razões poderão ser realizadas na forma dos itens 3.1 e 3.4.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 A Prefeita Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 16.2 O Município de PALMEIRA reserva-se no direito de contratar no todo ou apenas parte dos quantitativos licitados, bem como revogar a presente licitação, sem que caiba a qualquer licitante indenização de qualquer espécie.
- 16.3 São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:
- a) ANEXO I Credencial;
- b) ANEXO II Descrição dos Itens e Proposta de Preços;
- c) ANEXO III Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV Minuta do Contrato;
- e) ANEXO V Declaração do licitante de que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) ANEXO VI Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- g) ANEXO VII Declaração de ausência de impedimentos decorrentes da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 (improbidade administrativa).
- h) ANEXO VIII Declaração de ausência de impedimentos relacionados no art. 9º da Lei 8.666/93 e nos itens 7.3 e 7.4 deste Edital.
- 16.4 A ausência das declarações a que se referem os Anexos VII e VIII não geram a inabilitação da licitante, mas, por decorrerem da legislação vigente, serão necessárias para a contratação, pelo que poderão ser apresentadas a qualquer momento, desde o credenciamento até a contratação.
- 16.5 Para facilitação dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio os licitantes poderão acrescentar às suas documentações seu endereço completo, número de fax e de telefone, *site*, e e-mail para contato, sem que isso venha a ter qualquer interferência no julgamento das propostas, porém, o e-mail ali informado poderá servir de veículo de comunicação dos atos da Pregoeira.
- 16.6 As datas das sessões poderão ser remarcadas para atendimento de interesse do Município, assim como as disposições deste edital poderão ser alteradas, obedecidas as exigências legais para tanto, sem que caiba qualquer indenização ou reclamação dos licitantes.
- 16.7 Fica eleito o foro da Comarca de Otacílio Costa para dirimir qualquer conflito que porventura possa decorrer deste Edital.

PALMEIRA, 17 de maio de 2021.

FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA

Prefeita Municipal



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC. CEP 88.545-000

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo: 30/2021.

1. Justificativa.

A presente aquisição se justifica pela necessidade da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE – INSTALAÇÃO NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO Tendo em vista a necessidade de garantir a prática de exercícios dos munícipes daquele local.

2. Objeto.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE- INSTALAÇÃO NA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO.

3. Método.

O equipamento será instalado na rua Georgina Paim, anexo com o complexo esportivo para uso da população em geral.

4. Avaliação do Custo.

Será adotado o critério de menor valor para tal aquisição a que se refere este termo.

Fica estipulado o valor máximo da aquisição de R\$ 44.568,78 (quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setanta e oito centavosl), conforme levantamento inicial de preços.

5. Da dotação.

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

70-1.2005.27.812.26.2.17.0.449000 Aplicações Diretas 270-1.2005.27.812.26.2.17.0.449000 Aplicações Diretas

6. Forma de Pagamento.

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal que deverá ser eletrônica e indicar o número do banco, agência e conta corrente, para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema para verificação da situação da contratada em relação ás condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes,





+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC. CEP 88.545-000

quando este se der por culpa da constatada.

7. Das obrigações.:

A Contratante obriga-se a:

- a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do contrato;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- c) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Alisson Hugo de Queiroz Magalhães Secretário de Administração.



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Processo administrativo: 30/2021 Pregão Presencial: 07/2021

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Id pr re in re	ela presente, credenciamos o (a) Sr. (a), portador(a) da Cédula de entidade sob Nr, e CPF sob Nr, a participar do ocedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurado por este órgão público, na qualidade de presentante legal da empresa, que outorga-lhe os poderes de terpor recurso ou de renunciar ao direito de interposição de recursos, assinar atas e documentos, ceber notificações, intimações e de todos os atos necessários à participação no procedimento itatório.
	de de de
	Carimbo do CNPJ



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	22208 - MULTI EXERCITADOR — 6 FUNÇÕES Para quatro usuários simultâneos Multi exercitador conjugado Com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado, rolos em plástico injetado. Carga máxima de peso 5 kg por disco. Permite a utilização de 4 (quatro) usuários simultâneos e oferece total segurança,. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.	Uni	1	7.939,66	7.939,66





		Altura: 1875 mm; Profundidade:				
		1020 mm; Largura: 2570 mm.				
		Peso: 87 kg				
1	2	22209 - SIMULADOR DE SURF	Uni	1		2.475,00
		DUPLO Para dois usuários			2.475,00	
		simultâneos Simulador de				
		movimento lateral como o Surf.				
		Desenvolve a flexibilidade,				
		agilidade dos músculos do quadril				
		e da região lombar. Fabricado				
		com tubos de aço carbono de no				
		mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm;				
		1" ½ x 2 mm; Tubo de aço				
		carbono trefilado 2" x 5,54 mm				
		schedule 80 (60,3 x 49,22 mm);				
		chapas de aço carbono de no				
		mínimo 4,75 mm; 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço				
		carbono de no mínimo 2 mm				
		estampado, com cantos				
		arredondados, tampas de aço				
		carbono de 2 mm estampadas				
		para proteção dos rolamentos,				
		tampas em metal externas. Utiliza				
		eixosmaciços, com rolamentos				
		duplos, pintura a pó eletrostática				
		poliéster, solda mig, acabamento				
		emborrachado. Permite a				
		utilização de 2 (dois) usuários				
		simultâneos e oferece total				
		segurança. Instalação em áreas				
		fechadas ou ao ar livre, resistente				
		às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de				
		chumbador parabolt ou				
		chumbador com flange. Adesivo				
		de identificação do produto,				
		músculos exercitados e dicas para				
		uso e funções do aparelho, dados				
		do fabricante e contato para				
		assistência técnica. Altura: 1220				
		mm; Profundidade: 1020 mm;				
		Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg				
1	3	22210 - SIMULADOR DE	Uni	1	0.004.55	3.881,00
		CAVALGADA DUPLO: Para dois			3.881,00	
		usuários simultâneos Simulador				
		de Cavalgada. Fortalece os				
		músculos dos membros inferiores,				
		superiores e expande a capacidade cardiorrespiratória.				
		Fabricado com tubos de aço				
		carbono de no mínimo 2 ½" x 2				
		Carbono de no minimo 2 /2 X Z	<u> </u>			



	1					
		mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4" x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3 mm; assento fabricado em chapa de aço carbono de no mínimo 240 x 340 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1060 mm; Profundidade: 1080 mm; Largura: 1200 mm. Peso: 46,90 kg.				
1	4	22211 - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO: Para dois usuários simultâneos Simulador de Caminhada. Aumenta a mobilidade dos membros inferiores e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig.	Uni	1	3.670,33	3.670,33



	1		1	1	T	
		Permite a utilização de 2 (dois)				
		usuários simultâneos e oferece				
		total segurança. Instalação em				
		áreas fechadas ou ao ar livre,				
		resistente às ações				
		climáticas.Fixação do aparelho ao				
		solo através de chumbador				
		parabolt. Adesivo de identificação				
		do produto, músculos exercitados				
		e dicas para uso e funções do				
		aparelho, dados do fabricante e				
		contato para assistência técnica.				
		Altura: 1150 mm; Profundidade:				
		1750 mm; Largura: 1055 mm.				
		Peso: 58 kg				
1	5	22212 - SIMULADOR DE ESQUI	Uni	1		5.093,16
		DUPLO Para dois usuários			5.093,16	,
		Melhora a flexibilidade dos				
		membros inferiores e superiores,				
		quadril e a função				
		•				
		individualizados para trabalho de				
		membros superiores. Fabricado				
		com tubos de aço carbono de no				
		mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2				
		mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço				
		carbono trefilado 1"1/4" x 3,56 mm				
		schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2"				
		x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x				
		49,22 mm); Metalão de no mínimo				
		30 x 50 x 2 mm; chapas de aço				
		carbono de no mínimo 4,75 mm; 3				
		mm; pisantes fabricados em				
		chapa de aço carbono de no				
		mínimo 2 mm estampado, com				
		,				
		cantos arredondados, tampas de				
		aço carbono de 2 mm estampadas				
		para proteção dos rolamentos.				
		Utiliza eixos maciços, com				
		rolamentos duplos, pintura a pó				
		eletrostática poliéster, batentes de				
		borracha, tampas em metal				
		externas, solda mig, acabamento				
		emborrachado. Permite a				
		utilização de 2 (dois) usuários e				
		oferece total segurança.				
		Instalação em áreas fechadas ou				
		ao ar livre, resistente às ações				
		climáticas. Fixação do aparelho ao				
		solo através de chumbador				
		parabolt. Adesivo de identificação				
		1 •				
		do produto, músculos exercitados				



	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		ı		
		e dicas para uso e funções do				
		aparelho, dados do fabricante e				
		contato para assistência técnica.				
		Altura: 1490 mm; Profundidade:				
		1390 mm; Largura: 1135 mm.				
		Peso: 72,50 kg.Ul				
1	6	22213 - SIMULADOR DE REMO	Uni	1		2.338,33
		INDIVIDUAL Para um usuário			2.338,33	
		Trabalha com o próprio peso				
		corporal (sem o uso de pesos				
		adicionais) para dar resistência à				
		execução do movimento, exercício				
		individualizado, fortalece				
		músculos das costas e ombros.				
		Fabricado com tubos de aço				
		carbono de no mínimo 2 ½" x 2				
		mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x				
		1,5 mm; Tubo de aço carbono				
		trefilado 1"1/4' x 3,56 mm				
		schedule 40 (42,3 x 35,18 mm);				
		chapas de aço carbono de no				
		mínimo 4,75 mm; 3 mm; assento e				
		encosto fabricado em chapa de				
		aço carbono de no mínimo 330 x				
		360 x 2 mm estampado, com				
		cantos arredondados. Utiliza eixos				
		maciços, com rolamentos duplos,				
		pintura a pó eletrostática				
		poliéster,batentes de borracha,				
		tampas em metal externas, solda				
		mig, acabamento emborrachado.				
		Permite a utilização de 1 (um)				
		usuário e oferece total segurança.				
		Instalação em áreas fechadas ou				
		ao ar livre, resistente às ações				
		climáticas. Fixação do aparelho ao				
		solo através de chumbador				
		parabolt. Adesivo de identificação				
		do produto, músculos exercitados				
		e dicas para uso e funções do				
		aparelho, dados do fabricante e				
		contato para assistência técnica.				
		Altura: 900 mm; Profundidade:				
		1060 mm; Largura: 800 mm.				
		Peso: 21 kg				
1	7	22214 - VOLANTE DE ROTAÇÃO	Uni	1		2.145,16
		DIAGONAL DUPLO Para dois			2.145,16	
		usuários simultâneos Movimento				
		circular vertical dos membros				
		superiores. Fortalece os membros				
		superiores e melhora a				
		flexibilidade das articulações dos				



		ombros Esprisada som tubas da				
		ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg				
1	8	22215 - ALONGADOR 3 ALTURAS Para três usuários simultâneos Alongamento dos membros superiores em três alturas pode ser utilizado por três usuários simultaneamente. Estimula o sistema nervoso central, alongamento e fortalecimento dos músculos. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40 (33,4 x 26,64 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm. Utiliza eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, tampas em metal externas. Permite a utilização de 3 (três) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em	Uni	1	2.066,00	2.066,00



	1				1	1
		áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados				
		do fabricante e contato para assistência técnica. A:2280 x Ø:1780; Peso: 31 kg.				
1	g	22216 - CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS-LEG PRESS DUPLO Para dois usuários simultâneos Simulador de pressão nas pernas. Fortalece, alonga e aumenta a flexibilidade dos membros inferiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e encosto fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, batentes de borracha, tampas em metal externas, solda mig, acabamento emborrachado. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm;	Uni	1	2.620,33	2.620,33
1	10	Largura: 425 mm. Peso: 38 kg. 22217 - PLACA ORIENTATIVA	Uni	1		2.285,00
		2X1 2" X 1" Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado			2.285,00	,



	1		ı			
		com tubos de aço carbono de no				
		mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm;				
		chapas de aço carbono de no				
		mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da				
		placa 1000 x 2000 x 1,5 mm.				
		Pintura a pó eletrostática poliéster,				
		tampas em metal externas, solda				
		mig. Instalação em áreas				
		fechadas ou ao ar livre, resistente				
		às ações climáticas. Fixação do				
		aparelho ao solo através de				
		chumbador parabolt ou				
		chumbador com flange. Adesivo				
		de identificação de todos os				
		produtos e dicas de alongamento,				
		músculos exercitados e funções				
		dos aparelhos, dados do				
		fabricante e cliente, contato para				
		assistência técnica. Altura: 2010				
		mm; Profundidade: 240 mm;				
		Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg				
1	11	22218 - PEITORAL COM	Uni	1		4.201,66
'	' '	PUXADA ALTA Para dois	Offi	ı	4.201,66	4.201,00
		usuários simultâneos Exercício de			4.201,00	
		peitoral. Fortalece os músculos do				
		peito e membros superiores.				
		ļ -				
		Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3				
		mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm;				
		Tubo de aço carbono trefilado				
		1"1/4" x 3,56 mm schedule 40				
		(42,3 x 35,18 mm); chapas de aço				
		carbono de no mínimo 4,75 mm; 3				
		mm; assentos e encostos				
		fabricados em chapa de aço				
		carbono de no mínimo 330 x 360 x				
		2 mm estampado, com cantos				
		arredondados. Utiliza eixos				
		maciços, com rolamentos duplos,				
		pintura a pó eletrostática poliéster,				
		batentes de borracha, tampas em				
		metal externas, solda mig,				
		acabamento emborrachado.				
		Permite a utilização de 2 (dois)				
		usuários simultâneos e oferece				
		total segurança. Instalação em				
		áreas fechadas ou ao ar livre,				
		resistente às ações climáticas.				
		Fixação do aparelho ao solo				
		através de chumbador parabolt ou				
		chumbador com flange. Adesivo				
	•	de identificação do produto,	Ī	i e	i i	



		músculos exercitados e dicas para				
		uso e funções do aparelho, dados				
		do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1820				
		mm; Profundidade: 1570 mm;				
		Largura: 960 mm. Peso: 52,90 kg				
1	12	22219 - PRANCHA ABDOMINAL INDIVIDUAL Para um usuário Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e	Uni	1	1.991,66	1.991,66
		previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço				
		carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm;				
		chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig.				
		Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou				
		ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador				
		parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do				
		aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.				
		Altura: 520 mm; Profundidade: 1670 mm; Largura: 900 mm. Peso: 27,50 kg				
1	13	22220 - CADEIRA BIKE INDIVIDUAL Para um usuário Trabalho aeróbico de bicicleta	Uni	1	2.171,66	2.171,66
		sentada que se consome mais calorias. Fortalece os membros inferiores e melhora o				
		condicionamento físico. Bancos com encosto e assento anatômico. Fabricado com tubos				
		de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5				
		mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; assento e encosto fabricado em chapa de aço				
		carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados. Utiliza conjunto de				
		pedivela de ferro com rolamentos padrão e pedais de plástico,				
		pintura a pó eletrostática poliéster,				



	1		1	ı	1	
		tampas em metal externas, solda				
		mig. Permite a utilização de 1				
		(um) usuário e oferece total				
		segurança. Instalação em áreas				
		fechadas ou ao ar livre, resistente				
		às ações climáticas. Fixação do				
		aparelho ao soloatravés de				
		chumbador parabolt. Adesivo de				
		identificação do produto, músculos				
		exercitados e dicas para uso e				
		funções do aparelho, dados do				
		fabricante e contato para				
		assistência técnica. Altura: 840				
		mm. Profundidade: 1100 mm.				
1	1.1	Largura: 600 mm. Peso: 16,09 kg.	Lini	4		1 600 00
1	14	22221 - VOLANTE DE ROTAÇÃO	Uni	1	4 000 00	1.689,83
		VERTICAL DUPLO Para dois			1.689,83	
		usuários simultâneos Movimento				
		circular vertical dos membros				
		superiores. Fortalece os membros				
		superiores e melhora a				
		flexibilidade das articulações dos				
		ombros. Fabricado com tubos de				
		aço carbono de no mínimo 3 1/2" x				
		3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm;				
		Tubo de aço carbono trefilado 2" x				
		5,54 mm schedule 80 (60,3 x				
		49,22 mm); chapas de aço				
		carbono de no mínimo 4,75 mm.				
		Utiliza eixos maciços, com				
		rolamentos duplos, pintura a pó				
		eletrostática poliéster, solda mig,				
		manípulos de baquelite, tampas				
		de aço carbono de 2 mm				
		estampadas para proteção dos				
		rolamentos, tampas em metal				
		externas. Permite a utilização de 2				
		(dois) usuários simultâneos e				
		oferece total segurança.				
		Instalação em áreas fechadas ou				
		ao ar livre, resistente às ações				
		climáticas. Fixação do aparelho ao				
		solo através de chumbador				
		parabolt ou chumbador com				
		•				
		flange. Adesivo de identificação				
		do produto, músculos exercitados				
		e dicas para uso e funções do				
		aparelho, dados do fabricante e				
		contato para assistência técnica.				
		Altura: 1870 mm; Profundidade:				
		430 mm; Largura: 850 mm. Peso:				
		21,90 kg				



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC. CEP 88.545-000

1	Valor total do lote	
		44.568,78
	Total Geral	
		44.568,78

DAS INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA PELO SISTEMA DE

AUTOCOTAÇÃO

As empresas interessadas em participar desta licitação deverão solicitar o arquivo para preenchimento pelo sistema de autocotação referido no item '10.2.1' do edital, por meio do e-mail seguinte e-mail: licitacoes@palmeira.sc.gov.br e está disponível também no site www.palmeira.sc.gov.br

As licitantes são as únicas responsáveis pelo correto preenchimento de suas propostas e pelo correto funcionamento do *hardware* (CD ou *pendrive*), bem como de comunicar imediatamente a Pregoeira (para o e-mail acima informado) de eventual inconsistência ou falha nos arquivos ou sistema disponibilizados.

No programa, Arquivo/Abrir/Digitar marcas, valor unitário, salvar e imprimir. Dúvidas, entrar em contato com a Pregoeira, na forma do edital.



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

ANEXO III

À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

Processo administrativo: 30/2021 Pregão Presencial: 07/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

<razão sc<="" th=""><th>OCIAL DA EMPRE</th><th>SA)</th><th>CNPJ nº</th><th>< XXX</th><th>xxxxxxx</th><th>xxxx></th><th>. sediac</th><th>da em</th></razão>	OCIAL DA EMPRE	SA)	CNPJ nº	< XXX	xxxxxxx	xxxx>	. sediac	da em
<endereço< th=""><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th><th></th></endereço<>								
Sr.(Sra.)		,	portador(a)	da C	Carteira	de	Identidade	e nº
	_ e do CPF nº			, de	eclaro, s	ob as p	enas da	Lei nº
10.520, de 17/07/2002, q licitatório.	ue cumpro plenam	ente os re	quisitos para	sua hal	oilitação	no pre	sente pro	cesso
< CIDADE/ESTADO>,		_						
Carimbo e assinatura								



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

ANEXO IV- PREGÃO PRESENCIAL 07/2021

MINUTA DO CONTRATO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

PREGÃO Nº 07/2021

(Vinculado ao Processo Administrativo nº 30/2021)

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICIPIO DE PALMEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa
jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 01.606.852/0001-90, com sede na Rua Roberto
Hemkemaier, n°. 200, centro, em Palmeira/SC, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra.
Fernanda de Souza Córdova, aqui denominado, simplesmente, PREFEITURA, e, de outro lado,
, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº
, neste ato representada pelo Sr (a)
com sede na, neste ato denominada, simplesmente, CONTRATADA,
resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Administrativo nº 15/2021, vinculado ao Edital do
Pregão Presencial nº 02/2021, tendo entre si, como justo e contratado, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Este contrato tem por objeto a aquisição, pela PREFEITURA, dos itens abaixo descritos a serem fornecidos e entregues pela CONTRATADA à PREFEITURA, de acordo com as disposições do Edital do Pregão Presencial nº 07/2021, proposta da CONTRATADA devidamente homologada e cláusulas deste contrato, conforme segue:

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	22208 - MULTI EXERCITADOR – 6 FUNÇÕES Para quatro usuários simultâneos Multi exercitador conjugado Com seis funções distintas sendo: flexor de pernas, extensor de pernas, supino reto sentado, supino inclinado sentado rotação vertical individual, puxada alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; 3¼" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 9,53 mm; 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com	Uni	1		





	1			1	1
		rolamentos duplos, pintura a pó			
		eletrostática poliéster, batentes de			
		borracha, tampas em metal			
		externas, solda mig, acabamento			
		emborrachado, rolos em plástico			
		injetado. Carga máxima de peso 5			
		kg por disco. Permite a utilização			
		de 4 (quatro) usuários simultâneos			
		e oferece total segurança,.			
		Instalação em áreas fechadas ou			
		ao ar livre, resistente às ações			
		climáticas. Fixação do aparelho ao			
		solo através de chumbador			
		parabolt. Adesivo de identificação			
		do produto, músculos exercitados			
		e dicas para uso e funções do			
		aparelho, dados do fabricante e			
		contato para assistência técnica.			
		Altura: 1875 mm; Profundidade:			
		1020 mm; Largura: 2570 mm.			
		Peso: 87 kg			
1	2	22209 - SIMULADOR DE SURF	Uni		
'		DUPLO Para dois usuários	Offi		
		simultâneos Simulador de			
		movimento lateral como o Surf.			
		Desenvolve a flexibilidade,			
		agilidade dos músculos do quadril			
		e da região lombar. Fabricado com			
		tubos de aço carbono de no			
		mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1"			
		½ x 2 mm; Tubo de aço carbono			
		trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80			
		(60,3 x 49,22 mm); chapas de aço			
		carbono de no mínimo 4,75 mm; 3			
		mm; Pisantes fabricados em			
		chapa de aço carbono de no			
		mínimo 2 mm estampado, com			
		cantos arredondados, tampas de			
		aço carbono de 2 mm estampadas			
		para proteção dos rolamentos,			
		tampas em metal externas. Utiliza			
		eixosmaciços, com rolamentos			
		duplos, pintura a pó eletrostática			
		poliéster, solda mig, acabamento			
		emborrachado. Permite a			
		utilização de 2 (dois) usuários			
		simultaneos e oferece total			
		segurança. Instalação em áreas			
		fechadas ou ao ar livre, resistente			
		às ações climáticas. Fixação do			
		aparelho ao solo através de			
		chumbador parabolt ou chumbador			
L	1	paraboli da difambado		l	1





		com flange. Adesivo de			
		identificação do produto, músculos			
		exercitados e dicas para uso e			
		funções do aparelho, dados do			
		fabricante e contato para			
		assistência técnica. Altura: 1220			
		mm; Profundidade: 1020 mm;			
		Largura: 715 mm. Peso: 28,10 kg			
1	3	22210 - SIMULADOR DE	Uni		
		CAVALGADA DUPLO: Para dois			
		usuários simultâneos Simulador de			
		Cavalgada. Fortalece os músculos			
		dos membros inferiores,			
		superiores e expande a			
		capacidade cardiorrespiratória.			
		Fabricado com tubos de aço			
		carbono de no mínimo 2 ½" x 2			
		mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x			
		1,5 mm; Tubo de aço carbono			
		trefilado 1"1/4" x 3,56 mm schedule			
		40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de			
		aço carbono de no mínimo 6,35			
		mm; 4,75 mm; 3 mm; assento			
		fabricado em chapa de aço			
		carbono de no mínimo 240 x 340 x			
		2 mm estampado, com cantos			
		arredondados. Utiliza eixos			
		maciços, com rolamentos duplos,			
		pintura a pó eletrostática poliéster,			
		batentes de borracha, tampas em			
		metal externas, solda mig,			
		acabamento emborrachado.			
		Permite a utilização de 2 (dois)			
		usuários simultâneos e oferece			
		total segurança. Instalação em			
		áreas fechadas ou ao ar livre,			
		resistente às ações climáticas.			
		Fixação do aparelho ao solo			
		através de chumbador parabolt.			
		Adesivo de identificação do			
		produto, músculos exercitados e			
		dicas para uso e funções do			
		aparelho, dados do fabricante e			
		contato para assistência técnica.			
		Altura: 1060 mm; Profundidade:			
		1080 mm; Largura: 1200 mm.			
		Peso: 46,90 kg.			
1	4	22211 - SIMULADOR DE	Uni		
	•	CAMINHADA DUPLO: Para dois	J		
		usuários simultâneos Simulador de			
		Caminhada. Aumenta a			
		mobilidade dos membros inferiores			
		111001110000 000 1110110100 111101010]	





Т		1		1
	e desenvolve a coordenação motora. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; Pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos arredondados, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1150 mm; Profundidade:			
	1750 mm; Largura: 1055 mm.			
	Peso: 58 kg			
1 5	22212 - SIMULADOR DE ESQUI DUPLO Para dois usuários Melhora a flexibilidade dos membros inferiores e superiores, quadril e a função cardiorrespiratória. Braços individualizados para trabalho de membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; pisantes fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 2 mm estampado, com cantos	Uni		





	ı			ı	ı
		arredondados, tampas de aço			
		carbono de 2 mm estampadas			
		para proteção dos rolamentos.			
		Utiliza eixos maciços, com			
		rolamentos duplos, pintura a pó			
		eletrostática poliéster, batentes de			
		borracha, tampas em metal			
		externas, solda mig, acabamento			
		emborrachado. Permite a			
		utilização de 2 (dois) usuários e			
		oferece total segurança. Instalação			
		em áreas fechadas ou ao ar livre,			
		resistente às ações climáticas.			
		Fixação do aparelho ao solo			
		através de chumbador parabolt.			
		Adesivo de identificação do			
		produto, músculos exercitados e			
		dicas para uso e funções do			
		aparelho, dados do fabricante e			
		contato para assistência técnica.			
		Altura: 1490 mm; Profundidade:			
		1390 mm; Largura: 1135 mm.			
		Peso: 72,50 kg.UI			
1	6	22213 - SIMULADOR DE REMO	Uni		
!	O	INDIVIDUAL Para um usuário	OIII		
		Trabalha com o próprio peso			
		corporal (sem o uso de pesos			
		adicionais) para dar resistência à			
		execução do movimento, exercício			
		individualizado, fortalece músculos			
		das costas e ombros. Fabricado			
		com tubos de aço carbono de no			
		mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1"			
		½ x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de			
		aço carbono trefilado 1"1/4" x 3,56			
		mm schedule 40 (42,3 x 35,18			
		mm); chapas de aço carbono de			
		no mínimo 4,75 mm; 3 mm;			
		assento e encosto fabricado em			
		chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x 2 mm			
		estampado, com cantos			
		arredondados. Utiliza eixos			
		maciços, com rolamentos duplos,			
		pintura a pó eletrostática			
		poliéster, batentes de borracha,			
		tampas em metal externas, solda			
		mig, acabamento emborrachado.			
		Permite a utilização de 1 (um)			
		usuário e oferece total segurança.			
		Instalação em áreas fechadas ou			
1		ao ar livre, resistente às ações			





	1				
		climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 900 mm; Profundidade: 1060 mm; Largura: 800 mm. Peso: 21 kg			
1	7	22214 - VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO Para dois usuários simultâneos Movimento circular vertical dos membros superiores. Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,54 mm schedule 80 (60,3 x 49,22 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig, manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm;	Uni		
1	8	Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg 22215 - ALONGADOR 3 ALTURAS Para três usuários simultâneos Alongamento dos membros superiores em três alturas pode ser utilizado por três usuários simultaneamente.	Uni		





	ı	I –		1	1	ı
		Estimula o sistema nervoso				
		central, alongamento e				
		fortalecimento dos músculos.				
		Fabricado com tubos de aço				
		carbono de no mínimo 3 ½" x 3				
		mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm; ¾" x				
		1,5 mm; Tubo de aço carbono				
		trefilado 1" x 3,38 mm schedule 40				
		(33,4 x 26,64 mm); chapas de aço				
		carbono de no mínimo 4,75 mm; 3				
		mm. Utiliza eixos maciços, pintura				
		a pó eletrostática poliéster, solda				
		mig, tampas em metal externas.				
		Permite a utilização de 3 (três)				
		usuários simultâneos e oferece				
		total segurança. Instalação em				
		áreas fechadas ou ao ar livre,				
		resistente às ações climáticas.				
		Fixação do aparelho ao solo				
		através de chumbador parabolt ou				
		chumbador com flange. Adesivo				
		de identificação do produto,				
		músculos exercitados e dicas para				
		uso e funções do aparelho, dados				
		do fabricante e contato para				
		assistência técnica. A:2280 x				
1	9	Ø:1780; Peso: 31 kg. 22216 - CADEIRA PRESSÃO DE	Uni			
1	9	PERNAS-LEG PRESS DUPLO	OH			
		Para dois usuários simultâneos				
		Simulador de pressão nas pernas.				
		Fortalece, alonga e aumenta a				
		flexibilidade dos membros				
		inferiores. Fabricado com tubos de				
		aço carbono de no mínimo 3 ½" x				
		3 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm;				
		chapas de aço carbono de no				
		mínimo 6,35 mm; 3 mm; assento e				
		encosto fabricados em chapa de				
		aço carbono de no mínimo 330 x				
		360 x 2 mm estampado, com				
		cantos arredondados. Utiliza eixos				
		maciços, com rolamentos duplos,				
		pintura a pó eletrostática poliéster,				
		batentes de borracha, tampas em				
		metal externas, solda mig,				
		acabamento emborrachado.				
		Permite a utilização de 2 (dois)				
		usuários simultâneos e oferece				
		total segurança. Instalação em				
		áreas fechadas ou ao ar livre,				
	1	resistente às ações climáticas.				



				Ī	
		Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1520 mm; Profundidade: 2165 mm; Largura: 425 mm. Peso: 38 kg.			
1	10	22217 - PLACA ORIENTATIVA 2X1 2" X 1" Placa com dicas de como utilizar de forma correta os aparelhos de academia, dicas para uma vida mais saudável e série de exercícios. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; chapa da placa 1000 x 2000 x 1,5 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação de todos os produtos e dicas de alongamento, músculos exercitados e funções dos aparelhos, dados do fabricante e cliente, contato para assistência técnica. Altura: 2010 mm; Profundidade: 240 mm; Largura: 2345 mm. Peso: 45,50 kg	Uni		
1	11	22218 - PEITORAL COM PUXADA ALTA Para dois usuários simultâneos Exercício de peitoral. Fortalece os músculos do peito e membros superiores. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 2 mm; Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3 mm; assentos e encostos fabricados em chapa de aço carbono de no mínimo 330 x 360 x	Uni		





	ı				
		2 mm estampado, com cantos			
		arredondados. Utiliza eixos			
		maciços, com rolamentos duplos,			
		pintura a pó eletrostática poliéster,			
		batentes de borracha, tampas em			
		metal externas, solda mig,			
		acabamento emborrachado.			
		Permite a utilização de 2 (dois)			
		usuários simultâneos e oferece			
		total segurança. Instalação em			
		áreas fechadas ou ao ar livre,			
		resistente às ações climáticas.			
		Fixação do aparelho ao solo			
		através de chumbador parabolt ou			
		chumbador com flange. Adesivo			
		de identificação do produto,			
		músculos exercitados e dicas para			
		uso e funções do aparelho, dados			
		do fabricante e contato para			
		assistência técnica. Altura: 1820			
		mm; Profundidade: 1570 mm;			
		Largura: 960 mm. Peso: 52,90 kg			
1	12	22219 - PRANCHA ABDOMINAL	Uni		
		INDIVIDUAL Para um usuário			
1		INDIVIDUAL I ala alli asaallo			
		Exercícios abdominais. Fortalece a			
		Exercícios abdominais. Fortalece a			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna.			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm;			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm;			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig.			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um)			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança.			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 520 mm; Profundidade:			
		Exercícios abdominais. Fortalece a musculatura do abdômen e previne problemas de coluna. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; Tubo de aço carbono oblongo de no mínimo 16 x 30 x 1,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm. Pintura a pó eletrostática poliéster, solda mig. Permite a utilização de 1 (um) usuário e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica.			





	40	00000 CAREIRA BII/E	11.		
1	13	22220 - CADEIRA BIKE	Uni		
		INDIVIDUAL Para um usuário			
		Trabalho aeróbico de bicicleta			
		sentada que se consome mais			
		calorias. Fortalece os membros			
		inferiores e melhora o			
		condicionamento físico. Bancos			
		com encosto e assento anatômico.			
		Fabricado com tubos de aço			
		carbono de no mínimo 2 ½" x 2			
		mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,5 mm;			
		chapas de aço carbono de no			
		mínimo 3 mm; assento e encosto			
		fabricado em chapa de aço			
		carbono de no mínimo 330 x 360 x			
		2 mm estampado, com cantos			
		arredondados. Utiliza conjunto de			
		pedivela de ferro com rolamentos			
		padrão e pedais de plástico,			
		pintura a pó eletrostática poliéster,			
		tampas em metal externas, solda			
		mig. Permite a utilização de 1 (um)			
		usuário e oferece total segurança.			
		Instalação em áreas fechadas ou			
		ao ar livre, resistente às ações			
		climáticas. Fixação do aparelho ao			
		soloatravés de chumbador			
		parabolt. Adesivo de identificação			
		do produto, músculos exercitados			
		e dicas para uso e funções do			
		aparelho, dados do fabricante e			
		contato para assistência técnica.			
		Altura: 840 mm. Profundidade:			
		1100 mm. Largura: 600 mm. Peso:			
		16.09 kg.			
1	14	22221 - VOLANTE DE ROTAÇÃO	Uni		
'		VERTICAL DUPLO Para dois	O.11		
		usuários simultâneos Movimento			
		circular vertical dos membros			
		superiores. Fortalece os membros			
		superiores e melhora a			
		flexibilidade das articulações dos			
		ombros. Fabricado com tubos de			
		aço carbono de no mínimo 3 ½" x			
		3 mm; 1" x 1,5 mm; 3/4" x 1,5 mm;			
		Tubo de aço carbono trefilado 2" x			
		5,54 mm schedule 80 (60,3 x			
		49,22 mm); chapas de aço			
		carbono de no mínimo 4,75 mm.			
		Utiliza eixos maciços, com			
		rolamentos duplos, pintura a pó			
		eletrostática poliéster, solda mig,			
		eieu ostatica poliester, solua IIIIg,			



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

manípulos de baquelite, tampas de aço carbono de 2 mm estampadas para proteção dos rolamentos, tampas em metal externas. Permite a utilização de 2 (dois) usuários simultâneos e oferece total segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange. Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dados do fabricante e contato para assistência técnica. Altura: 1870 mm; Profundidade: 430 mm; Largura: 850 mm. Peso: 21,90 kg
--

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS PRODUTOS/PRESTAÇÃO DOS SEVIÇOS

- 2.1. A CONTRATADA fornecerá à PREFEITURA os produtos pelo preço correspondente, indicado na tabela acima.
- 2.2. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria diretamente interessada, em até 15 (quinze) dias úteis e deverão estar dentro dos estritos padrões de qualidades exigíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE, DA REVISÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

- 3.1. O pagamento pela PREFEITURA à contratada será efetuado pela Tesouraria em até 30 (trinta) dias após a liberação dos créditos mediante a apresentação de Nota Fiscal e boleto bancário, estando de acordo com o solicitado no edital do Pregão Presencial 07/2021, e poderá ser efetuado mediante depósito bancário ou transferência. A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com Autorização de Fornecimento indicar o número da Autorização correspondente, bem como indicar o nome do banco e número da conta bancária Contratada. que O arquivo XML ou PDF da nota fiscal deverá ser encaminhado obrigatoriamente ao e -mail: apoio.adm@palmeira.sc.gov.br.
- 3.2. O preço da nota fiscal só será pago se corresponder ao indicado na CLÁUSULA PRIMEIRA para cada item, assim como às exigências da cláusula 2.2, não se responsabilizando a PREFEITURA por despesas com encargos trabalhistas, previdenciários, tributários ou decorrentes de transportes ou qualquer outra despesa para a entrega e fornecimento de acordo com este contrato, que competem exclusivamente à CONTRATADA.
- 3.3. Os preços indicados na CLÁUSULA PRIMEIRA serão fixos e irreajustáveis, podendo haver revisão dos preços na hipótese de comprovação dos requisitos do art. 65, II, 'd', da Lei 8.666/93.
- 3.4. No caso de inadimplemento contratual por parte da PREFEITURA, não efetuado o pagamento pelo CONTRATANTE no prazo estabelecido, e desde que não haja culpa da CONTRATADA, os valores correspondentes às notas fiscais serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, conforme determina o art. 117 da Constituição Estadual.





+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC. CEP 88.545-000

3.5. É condição para o pagamento o valor constante na Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4. O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e seu término ficará adstrito aos respectivos créditos orçamentários do ano base de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta da dotação assim consignada no orçamento vigente para o Exercício de 2021:

70 - 1 . 2005 .27 . 812 . 26 . 2.17 . 0 . 449000 Aplicações Diretas 270 - 1 . 2005 . 27 . 812 . 26 . 2.17 . 0 . 449000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

6. A inexecução, parcial ou total, das suas obrigações, sujeitará a CONTRATADA às sanções dispostas na Lei Federal 8.666/93, nos artigos 77 a 80, 86, 87 e 88, e no art. 7º da Lei 10.520/2002, além do pagamento de multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, mais 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do pedido, por dia de atraso, em relação à data prevista para a entrega dos produtos nele referidos, independentemente de outras sanções por perdas e danos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

- 7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o(s) acréscimo(s) ou a(s) supressão (ões) que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor indicado na cláusula primeira, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º, da Lei 8.666/93.
- 7.2. Poderá ainda haver alteração nas cláusulas deste contrato nas demais hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8.666/93.
- 7.3. A PREFEITURA reserva-se no direito de adquirir parte ou todos os produtos licitados, sem que caiba a qualquer licitante indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

8. Este contrato poderá ser rescindido, formalmente motivados nos autos do processo de licitação a ele vinculado, assegurado o contraditório e a ampla defesa do contratado, nas hipóteses do art. 78 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS CONTRATANTES

- 9.1. A PREFEITURA obriga-se ao cumprimento das cláusulas e disposições deste contrato e, especialmente por intermédio da Secretaria de Administração:
 - A) Ao pagamento na forma prevista na CLÁUSULA TERCEIRA;
 - a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do contrato;
 - b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
 - c) Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 9.1.1 A Secretaria diretamente interessada poderá, a seu critério devidamente justificado, conceder prazo maior que o previsto na alínea 'c' deste item, mediante justificativa plausível apresentada por escrito pela CONTRATADA.

CNPJ 01.610.566/0001-06



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

9.1.1.2. A ausência de recusa no ato de entrega por parte da Secretaria diretamente interessada não exime a CONTRATADA da responsabilidade de providenciar a substituição dos produtos fornecidos em desacordo com este instrumento, especialmente quando se constatar posteriormente vícios ocultos ou qualquer outra irregularidade.
9.2. A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento das cláusulas e disposições deste contrato, e será responsável pelo fornecimento e entrega somente de produtos de qualidade, respondendo perante a PREFEITURA e perante terceiros nos casos em que seus produtos causarem danos aos terceiros a que eles se destinam, caso em que ficará

obrigada a indenizar todos os danos e prejuízos causados, sejam eles de ordem material ou moral. Se obriga, ainda, ao sequinte:

- a) Efetuar os serviços em condições legais, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente os serviços prestados;
- b) Disponibilizar engenheiro para atuar com carga horária de no mínimo 40 (quarenta) horas semanais a sede da Prefeitura Municipal de Palmeira.
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços realizados;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato:
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1 A fiscalização oriunda desta contratação será exercida por	_, servidor	indicado
pela secretaria de Saúde responsável, ao qual competirá dirimir as dúvidas que sur	rgirem no	curso da
execução do contrato, e de tudo dará ciência ao Secretário responsável.		

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome do funcionário eventualmente envolvido, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ELEIÇÃO DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Para os casos omissos, aplicar-se-ão subsidiariamente, além das disposições do Edital de Pregão Presencial nº 02/2021, as disposições da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002.
- 11.2. Fica eleito o foro da Comarca de Otacílio Costa SC para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

PALMEIRA,	20	





+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

Fernanda de Souza Córdova **Prefeita Municipal**

CONTRATADA Administrador Sócio

TESTEMUNHAS:	
RG nº	RG nº



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

ANEXO V

Processo administrativo: 30/2021 Pregão Presencial: 07/2021 Prefeitura Municipal de Palmeira

DECLARAÇÃO

<razão so<="" th=""><th>CIAL DA EMPRES</th><th>SA)</th><th></th><th>CNPJ nº</th><th>_<</th><th>XXXX</th><th>(XXXXX</th><th>XXXX></th><th>, sedia</th><th>ada em</th></razão>	CIAL DA EMPRES	SA)		CNPJ nº	_<	XXXX	(XXXXX	XXXX>	, sedia	ada em
<endereço< td=""><td>COMERCIAL></td><td>, </td><td>por</td><td>intermédi</td><td>0</td><td>de</td><td>seu</td><td>repres</td><td>entante</td><td>legal,</td></endereço<>	COMERCIAL>	,	por	intermédi	0	de	seu	repres	entante	legal,
Sr.(Sra.)		,	р	ortador(a)	da	C	arteira	de	Identida	de nº
	_ e do CPF º				,	DEC	LARO	, para	os devid	los fins
do disposto no inciso V do	o art. 27 da Lei nº 86	666, de	21 d	e junho de	199	93, ad	crescid	o pela	Lei nº 9.8	354, de
27 de outubro de 1999,	que não emprego	menor	de d	dezoito and	os e	em tr	abalho	noturi	no, perig	oso ou
insalubre e (assinalar con	า "X", conforme o ca	iso):								
() não emprega menor d	e dezesseis anos.									
() emprega menor, a par	tir de quatorze anos	s, na cor	ndiçã	io de apren	diz.					
	,de			_ de 2021.						
Carimbo e assinatura Rep	oresentante Legal									



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC. CEP 88.545-000

ANEXO VI

Processo administrativo: 30/2021 Pregão Presencial: 07/2021 Prefeitura Municipal de Palmeira

CRC:

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome/razão n°	,	por	intermédio	de	seu (cargo	represer		_		CNP Sr (a empresa	a)
ser microempropossuindo nenh	esa ou e	empres		eno po	dminist orte no	rativas c	abíveis s da le	e sob a egislaçã	as pen io vige	as da le ente, nã	i,
	-		Lo	ocal e	data:						
RG: CPF:	Nor	ne e as	ssinatura do	repres	entante	legal da	empres	a:			
	_		Lo	ocal e	data:			_			
	 RG: CPF:	Nom	e e assinatur	a do c	ontador	da empr	esa:				



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC. CEP 88.545-000

ANEXO VII

Processo administrativo: 30/2021 Pregão Presencial: 07/2021 Prefeitura Municipal de Palmeira

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – LEI 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992.

(nome/razão	social)						,	insci	rita	no	CI	NPJ
n°	,	por	intermédio	de	seu	rep	resentan	te le	egal	o(a)	Sr	(a)
				,			desemp				empre	
	, DECI	LARA,	sob as sanç	ões a	adminis	trativ	/as cabív	eis e	sob	as per	nas da	∟leí,
não haver em	seu quadr	o soci	etário nenhun	n sóc	io majo	oritár	io que es	steja i	mpec	lido de	contr	atar
com o poder pi	úblico por	aplica	ção do art. 12	2, inci	sos I, I	l e II	I, cumula	ado co	m os	arts.	9 a 11	, da
Lei 8.429, de	02 de jun	ho de	1992, assim	con	no, cas	so ve	enha a s	er de	clara	do ver	ncedor	da
icitação acima	referida, c	om a	consequente	assin	atura d	о со	ntrato, m	e com	prom	neto a	comun	ıicar
o Poder Público	o caso haja	a o imp	pedimento aci	ma sı	upervei	nient	emente à	assir	natura	a do co	ntrato	
		_			-							
	_											
			Lo	cal e	data:							
	Non	ne e as	ssinatura do r	epres	entante	e leg	al da em	presa:				
RG:												
CPF:												



+55 49 3238-0040 | 0050 Av. Roberto Henckemaier, 200 - Centro -Palmeira - SC, CEP 88.545-000

ANEXO VIII

Processo administrativo: 30/2021 Pregão Presencial: 07/2021 Prefeitura Municipal de Palmeira

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 9º DA LEI 8.666/93 E ITENS 7.3 E 7.4 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2021.

nome/razão	social)	_					,	scrita	no	CNP
າ°	,	por	intermédio	de ,	seu (cargo	represe o des	ntante empenl	_	o(a) na	Sr (a) empresa
não haver imped ou por aplicação assim como, co consequente ass Público caso sur	limento d do dispo aso ven sinatura d	le cont esto no ha a do con	s itens 7.3 e ser declarad trato, me con	oder 7.4 do do ve aprom	administo público o Edital encedor neto, sol	trativas (por apli do PRE(da lic b as per	cabíveis cação d GÃO PF tação as da L	e sob o art. 9º RESENO acima .ei, a co	as pen da Lei CIAL No referida munica	nas da lei i 8.666/93 o 02/2021 a, com a
	-		Lc	ocal e	data:					
RG: CPF:	Non	 ne e as	ssinatura do r	epres	entante	e legal da	empre	sa:	_	